



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

DECRETO Nº. 05 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Estabelece ponto facultativo no dia 06 de abril 2023 na Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO seguir os termos do Decreto nº 21.814, de 09 de fevereiro de 2023, do governo do Estado, que apresenta o calendário de feriados e pontos facultativos, em especial, o dia 06 de abril de 2023, relacionado às celebrações religiosas da Semana Santa, considerando os marcos da quaresma.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, na Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, sem prejuízo da prestação de serviços essenciais.

Art. 2º – Caberá ao setor competente da Câmara Municipal de Ilha Grande - PI, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, em 04 de abril de 2023.


Cristiane Santos Carvalho
Presidente